



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Recebido, põe-se e
Inclua em pauta.

25 AGO 2020
1º Secretaria
ALERO



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa</p> <p>25 AGO 2020</p> <p>Protocolo: 850/20 Processo: 850/20</p>	PROJETO DE LEI	Nº 795/2020
-----------	---	----------------	-------------

AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS

Inclui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o “Dia estadual de homenagens as vítimas que perderam suas vidas em decorrência da COVID-19”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Estado de Rondônia o “Dia estadual de homenagens as vítimas que perderam suas vidas em decorrência da Covid-19, a ser prestada no dia 29 de março de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2020.

ALEX SILVA
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº _____
AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS			

JUSTIFICATIVA

Assolada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19), a população do Estado de Rondônia presencia um dos mais indescritíveis momentos por que já passou. Perda de colegas, amigos, profissionais de saúde e dos entes queridos, sem dúvida uma dor irreparável.

Conforme o último boletim divulgado no dia 10 de agosto de 2020, já são 944 óbitos hoje confirmados no estado de Rondônia, que não são apenas números, são familiares de alguém, que com toda certeza farão grande falta no seio familiar das pessoas.

No intuito de homenagear esses vitimados é que propomos a inclusão no Calendário Oficial do Estado de Rondônia o “Dia Estadual em Homenagem às Vítimas da COVID-19”. A ser prestada a homenagem oficialmente todo dia 29 de março de cada ano, data em que segundo informado pela Secretaria de Saúde, o Covid-19 fazia sua primeira vítima fatal no Estado de Rondônia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares que aprovem esse Projeto de Lei para que os vitimados jamais sejam esquecidos.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2020.


ALEX SILVA
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS